

1 <u>Ata de realização de Pregão Presencial:</u>2

3

4 5

6

7

8 9

10

11 12

13 14

15 16

17

18 19

20

21

22

23

24 25

26

27

28 29

Aviso de Licitação	Modalidade	Tipo
N° 04/2018	Menor Preço	Pregão Presencial 01/2018

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de Ar Condicionado do tipo Self Contained incorporado com capacidade de 10TR com fechamentos de dutos e instalação de novos difusores, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência do edital.

Às nove horas do dia 01 de outubro de 2018, na sede do Conselho Regional de Economia da 20^a Região - CORECON-MS, reuniram-se a Pregoeira Gleidy Guimarães Godinho, o Pregoeiro Substituto Daniel Vasconcelos de Oliveira e a Equipe de Apoio para em atendimento às Disposições contidas na Lei 10.520/02, Lei 8666/93 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu, no horário preestabelecido, efetuou o Credenciamento dos licitantes presentes. Compareceram as empresas: E-CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/MF: 03.696.966/0001-01, representada pelo Senhor GIL VICENTE DELGADO DA ROSA, CPF: 007.322.801-09; e a empresa ARAKCY BELALIAN FIGUEIRO – ME, CNPJ: 05.728.211/0001-69, representada pela Senhora ARAKCY BELALIAN FIGUEIRÓ, CPF: 313.035.281-34. Referidas as empresas foram declaradas credenciadas. A pregoeira declarou encerrado o credenciamento passando para a fase de propostas. Em relação a proposta da empresa E-Clima, não foi apresentada a declaração constante no anexo VI do edital, conforme exigência de vista no 5.8. O representante da empresa informou que o documento está no envelope de habilitação. Em relação a proposta da empresa ARAKCY BELALIAN FIGUEIRO – ME, não foi informado a marca e o modelo do equipamento licitado, todavia, a representante da empresa informou oralmente que a marca do equipamento é TOSI, Modelo SIT 10TR 220volts. Tendo em vista o item 5.12 do edital, o pregoeiro entendeu que os vícios relatados são sanáveis e considerou válidas as propostas. Os representantes das empresas, quando questionados, não apresentaram manifestação contrária e concordaram com o prosseguimento dos trabalhos, renunciando o prazo recursal. Em sequência passou-se a classificação das propostas:

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA
1°) E-CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA	R\$ 56.000,00
2°) ARAKCY BELALIAN FIGUEIRO – ME	R\$ 56.500,00

Classificadas as propostas conforme a tabela acima, a pregoeira deu início a fases de lances, que seguiu da seguinte forma:

MAPA DE LANCES



30



Rodadas	E-CLIMA AR CONDICIONADO E	ARAKCY BELALIAN FIGUEIRO
	REFRIGERAÇÃO LTDA	_ ME
Proposta inicial	R\$ 56.000,00	R\$ 56.500,00
1º Rodada	R\$ 55.500,00	R\$ 55.900,00
2º Rodada	R\$ 54.800,00	R\$ 55.000,00
3º Rodada	R\$ 53.900,00	R\$ 54.000,00
4º Rodada	R\$ 52.800,00	R\$ 53.000,00
5° Rodada	R\$ 51.900,00	R\$ 52.000,00
6° Rodada	R\$ 50.900,00	R\$ 51.000,00
7° Rodada	R\$ 50.400,00	R\$ 50.500,00
8° Rodada	R\$ 50.200,00	R\$ 50.300,00
9° Rodada	R\$ 50.050,00	R\$ 50.100,00
10° Rodada	R\$ 49.900,00	R\$ 50.000,00
11° Rodada	R\$ 49.700,00	R\$ 49.800,00
12° Rodada	R\$ 49.500,00	R\$ 49.600,00

Concluída a fase de lances, a pregoeira passou a fase de negociação direta com a empresa E-CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA, obtendo o preço final de R\$ 49.300,00. Em seguida, a Pregoeira procedeu à análise dos documentos de habilitação da empresa vencedora. Constatou-se, além de todos os documentos exigidos pelo edital para esta fase, a presença da declaração constante no anexo VI do edital, sendo a referida empresa declarada HABILITADA. Dada a oportunidade de apresentação de recurso, não houve intenção de recorrer, renunciando os licitantes expressamente o prazo recursal. Nestes termos, o objeto desta licitação fica ADJUDICADO à empresa vencedora nos valores constantes da ata. A Pregoeira informou ao representante que a proposta ajustada deverá ser apresentada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis nos termos do item 8.11 do edital. Os envelopes das demais empresas foram devolvidos aos seus representantes legais devidamente lacrados. A Pregoeira declarou encerrada a sessão às 10h59min, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ela, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.

Gleidy Guimarães Godinho Pregoeira Daniel Vasconcelos de Oliveira Pregoeiro Substituto

Volmir Meneguzzo Equipe de Apoio Diogo Costa da Silva Equipe de Apoio

Gil Vicente Delgado da Rosa E-CLIMA Ar condicionado e refrigeração LTDA Arakcy Belalian Figueiró Arakcy Belalian Figueiro – ME

